

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS CURITIBA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

CURITIBA
2021

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	3
2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO	4
3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	5
3.1 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO	5
3.2. OBJETIVOS DO CURSO	6
3.3 REQUISITOS DE ACESSO E PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	7
3.3.1 Requisitos de acesso	7
3.3.2 Perfil Profissional de Conclusão	7
3.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	7
3.5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA:	11
3.7 DESCRIÇÃO DE CERTIFICADOS A SEREM EXPEDIDOS:	13
3.8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	13
3.9 MATRIZ CURRICULAR	14
3.10 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES:	15
REFERÊNCIAS	20

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROCESSO SEI Nº	23411.012181/2021-13
NOME DO CURSO	Microempreendedor Individual (MEI)
EIXO TECNOLÓGICO	Gestão e Negócios Guia Pronatec de Cursos FIC
RESPONSÁVEL PELO CURSO	Adriano Willian da Silva Viana Pereira Siape: 1651087 e-mail: adriano.silva@ifpr.edu.br
CAMPUS RESPONSÁVEL	Campus Curitiba
ENDEREÇO	Rua João Negrão, 1285, Rebouças Curitiba/PR www.curitiba.ifpr.edu.br direcao.ensino.curitiba@ifpr.edu.br
COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	Portaria CP/CURITIBA nº 164, de 23 de setembro de 2021 Adriano Marcos Fuzaro; Erick Renan Xavier de Oliveira; Marilda Pontes Lacerda; Marli Terezinha Ferreira Becker; Ricardo Alexandre Pereira.

2. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

PROCESSO SEI Nº	23411.012181/2021-13
NOME DO CURSO	Microempreendedor Individual (MEI)
NÍVEL	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC
TEMPO DE DURAÇÃO	6 Meses
MODALIDADE	Presencial
CARGA HORÁRIA	160 horas
NÚMERO DE VAGAS	500 vagas, sendo turmas com no mínimo 20 estudantes cada e no máximo 40 estudantes cada
INÍCIO	Maio/2022
TÉRMINO	Outubro/2022
TURNOS E HORÁRIOS DE OFERTA DO CURSO	Matutino, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, duas vezes por semana. Vespertino, das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira, duas vezes por semana.
REQUISITO DE ACESSO	Escolaridade mínima exigida: Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) -Completo e; ser beneficiário (a) do programa Bolsa Família do Governo Federal
FORMAS DE ACESSO	Edital público formulado pelo Campus Curitiba/IFPR
PARCERIA	Prefeitura Municipal de Curitiba / PR - FAS - Fundação de Assistência Social, por meio do convênio, processo tramitado via SEI: 23411.012854/2021-35

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

3.1 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) se constitui como uma instituição federal que tem como objetivo ofertar educação pública, gratuita e de qualidade, buscando contribuir com o desenvolvimento social, tecnológico e econômico, proporcionando o atendimento das diversas demandas locais e regionais do mundo do trabalho em que está inserido, por meio de oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica em diferentes formas e ofertas de ensino, contribuindo para o desenvolvimento regional, aumentando a oferta de mão de obra especializada apta ao atendimento das demandas que se apresentam atualmente.

Em seu aspecto geral, a Formação Inicial e Continuada (FIC) de trabalhadores é concebida como uma oferta educacional específica da educação profissional e tecnológica que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centrados em ações pedagógicas e empreendedoras, de natureza teórico-prática, os cursos de formação inicial e continuada são planejados para atender a questões socioeducacionais, consolidando iniciativas que visam a possibilidade de atualização e o aperfeiçoamento profissional, proporcionando um ambiente formativo em um ambiente formal e de continuidade educacional.

Neste contexto, este documento tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual, do Eixo Gestão e Negócios, ofertado pelo Campus Curitiba do IFPR, na modalidade presencial. Este Projeto Pedagógico de Curso consubstancia-se em uma proposta curricular com bases legais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) brasileira, explicitadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021) e demais normativas de ensino.

Por meio da linha de fomento para adesão ao projeto Qualifica Mais Progredir, lançada pelos ministérios da Cidadania e Educação, voltada à oferta de cursos de Microempreendedor Individual para beneficiários do Bolsa Família, por meio de Bolsa

Formação, estabelecida na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e regulamentada na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015 e a Resolução FNDE nº 06/2013, o Curso FIC em Microempreendedor Individual se insere nesta linha de fomento e na dinâmica e na proposta do Instituto Federal do Paraná – Campus Curitiba, com vistas à qualificação profissional, promovendo a educação profissional e tecnológica na perspectiva crítica, criativa, cidadã e emancipatória.

Com parceria da Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Fundação de Ação Social, que irá ceder os espaços, o Curso FIC em Empreendedor Individual prevê formar 500 estudantes, beneficiários de programas sociais, em 25 turmas, com 20 estudantes cada, nos Liceus de Ofícios, espalhados pelos dez Núcleos Regionais do município de Curitiba

3.2. OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual tem como objetivo promover a inserção de beneficiários do programa bolsa-família ao cadastro do Microempreendedor Individual (MEI) e a qualificação profissional inicial na área do empreendedorismo e gestão, incentivando a busca por novas oportunidades e a ação empreendedora.

Os objetivos específicos do curso são:

- Despertar o potencial para a realização de novos cadastrados de empreendedores ao Microempreendedor Individual – MEI aos beneficiários do programa bolsa família;
- Contribuir para o conhecimento em gestão financeira dos participantes;
- Promover o aprendizado em vendas e processo de produção;
- Contribuir para a obtenção do processo de negociação;
- Promover o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionadas ao empreendedorismo;
- Possibilitar a conexão de diferentes saberes construídos na vivência do mundo do trabalho e no âmbito do próprio curso, por meio de Planos de Negócios.

3.3 REQUISITOS DE ACESSO E PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

3.3.1 Requisitos de acesso

O curso FIC em Microempreendedor Individual (MEI) é destinado aos beneficiários do programa bolsa família, inseridos no município de Curitiba/PR, com ensino fundamental I (1º a 5º) - completo, selecionados via edital público específico sob responsabilidade do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná.

3.3.2 Perfil Profissional de Conclusão

O egresso do Curso FIC em Microempreendedor Individual, ofertado pelo Campus Curitiba do IFPR, estará apto a realizar seu cadastro na opção de Microempreendedor Individual (MEI), para que possa exercer suas atividades profissionais no local onde está inserido, sendo capaz de desenvolver habilidades inerentes a formação que receberá no decorrer do curso, obtendo o conhecimento que possibilite:

- A promoção da atitude empreendedora, tanto no contexto profissional como também pessoal;
- A elaboração do controle financeiro das atividades profissionais;
- A melhoria contínua dos produtos e serviços prestados;
- O processo de melhoria contínua do atendimento ao cliente;
- A compreensão do processo de utilização de redes sociais, ferramentas digitais, propaganda e marketing com objetivo de promover as ações empreendedoras;
- A identificação das características empreendedoras necessárias ao sucesso de um pequeno negócio;
- O desenvolvimento de um modelo de negócios;
- A utilização do controle de caixa no dia a dia empresarial;
- O conhecimento dos tributos relacionados aos pequenos negócios e os benefícios a que tem direito;
- O gerenciamento de um pequeno negócio.

3.4 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem no curso dar-se-á com base na Resolução CONSUP/IFPR nº 50, de 14 de julho de 2017, e considera no processo pedagógico que os estudantes e docentes são sujeitos ativos, seres humanos históricos, imersos numa cultura, que apresentam características particulares de vida, e devem atuar de forma consciente no processo de ensino aprendizagem. Neste sentido, a avaliação da aprendizagem deve estar pautada em:

- I. quem, para quê e por quê se avalia, o quê e como se avalia o processo de ensino aprendizagem;
- II. o envolvimento da instituição, dos gestores, dos docentes, dos técnicos administrativos em educação, dos estudantes, da família e da sociedade no processo ensino aprendizagem;
- III. a visão do estudante como um sujeito ativo do processo ensino-aprendizagem com sua antecipada ciência de o que será avaliado, com as regras, critérios e instrumentos estabelecidos de forma clara e democrática;
- IV. a autoavaliação por parte dos estudantes, dos docentes e da instituição;
- V. a definição de estratégias para a melhoria do processo ensino-aprendizagem mediante a discussão com os segmentos da comunidade acadêmica acerca dos resultados obtidos nos variados momentos do processo de avaliação.

Com o objetivo de proporcionar uma aprendizagem significativa, serão utilizadas estratégias distintas, tais como trabalho individual e em equipe, textos escritos, demonstrações, apresentação de trabalhos, palestras, exibição de vídeos, observação da prática profissional, autoavaliação, entre outros.

Serão considerados os aspectos formativos e quantitativos da ação educativa (o primeiro sobrepondo-se ao segundo), exigindo-se a frequência às atividades escolares. Assim, o professor deverá enfatizar os objetivos, os conteúdos e sua relação com a realidade, na elaboração dos instrumentos, com o equilíbrio entre as diversas estratégias de aprendizagem, enfocando aquelas que levam ao desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para a formação do discente.

Além disso, serão proporcionadas estratégias de recuperação de estudos a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam

identificadas as dificuldades no processo ensino aprendizagem. O processo de Recuperação de Estudos está alicerçado pela Lei de Diretrizes e Bases, LDB nº 9.394/96, pela Nota “Estudos de Recuperação” emitida pelo CNE/CEB, em 9 de setembro de 2013 e pela Resolução IFPR nº 50/2017, e faz parte do processo ensino-aprendizagem, sendo obrigatória e compreendendo a Recuperação Contínua e a Recuperação Paralela.

A Recuperação Contínua se constitui como um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas, para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes.

A Recuperação Paralela se constitui como parte integrante do processo de ensino aprendizagem em busca da superação de dificuldades encontradas pelo estudante e envolve a recuperação de conteúdos e conceitos a ser realizada por meio de aulas e instrumentos definidos pelo docente.

Os resultados obtidos no processo de avaliação serão emitidos por componentes curriculares e disponibilizados por meio eletrônico e/ou entrega individual de boletim, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

- I. Conceito A – quando a aprendizagem do estudante for **PLENA** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- II. Conceito B – quando a aprendizagem do estudante for **PARCIALMENTE PLENA** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- III. Conceito C – quando a aprendizagem do estudante for **SUFICIENTE** e atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino;
- IV. Conceito D – quando a aprendizagem do estudante for **INSUFICIENTE** e não atingir os objetivos, conforme critérios propostos no plano de ensino.

A aprovação dos estudantes ocorrerá considerando a obtenção de conceito A, B ou C no componente curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular.

Caso o estudante tenha domínio de conhecimento dos componentes curriculares ofertados no curso, poderá solicitar dispensa de frequência, por meio de certificação de conhecimentos anteriores ou Aproveitamento de Estudos Anteriores.

A Certificação de Conhecimentos Anteriores refere-se à certificação de componentes curriculares, para os quais seja comprovado o domínio de conhecimentos adquiridos anteriormente pelo estudante e que ainda não tenham sido cursados no IFPR. Segundo o capítulo VI da Resolução IFPR nº 54/2011, os conhecimentos adquiridos na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos (IFPR, 2011).

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação.

A certificação poderá ser proposta pelo docente ou solicitada pelo discente. Neste caso, o estudante deve solicitar à coordenação do curso, mediante protocolo e relato da experiência profissional e/ou de educação formal ou não formal que tenha relação com os conhecimentos dos componentes curriculares que deseja dispensa (ex.: informações sobre sua experiência/atuação profissional e de educação não formal que tenha relação com os conhecimentos dos componentes curriculares a serem convalidados. No ato da solicitação, o estudante deverá indicar em quais componentes curriculares deseja dispensa, mediante certificação, por meio da aprovação em avaliação, composta de prova ou prova e entrevista, conduzida por uma comissão própria, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios de avaliação, de acordo com a ementa prevista no Projeto Pedagógico do Curso. A comissão será composta por professores da área de conhecimento correspondente, indicada pela Direção de Ensino do campus.

O Aproveitamento de Estudos Anteriores é o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em cursos realizados anteriormente no IFPR ou em outra instituição de ensino. O aproveitamento só pode ser solicitado para cursos de mesmo nível de ensino, sendo vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

A solicitação de Aproveitamento de Estudos Anteriores deve ser solicitada à coordenação do curso, mediante protocolo e documentação comprobatória. A avaliação da solicitação se baseará na correspondência entre as ementas, os programas e a carga horária cursados na outra instituição e as do curso do IFPR, sendo que a carga horária

cursada não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) daquela indicada na disciplina do curso do IFPR. Além da correspondência entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. O pedido de Aproveitamento de Estudos Anteriores será avaliado por comissão indicada pela Direção de Ensino do campus, composta de professores da área de conhecimento correspondente e um representante da seção pedagógica, preferencialmente pedagogo ou técnico em assuntos educacionais.

Outros procedimentos estão descritos nos capítulos VI e VII da Resolução IFPR nº 54/2011.

3.5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA:

Para a oferta do Curso FIC em Microempreendedor Individual (MEI), o Campus Curitiba conta com a parceria da Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Fundação de Ação Social. As aulas do curso ocorrerão nas unidades do Programa Liceu de Ofícios, espalhados pelos dez Núcleos Regionais do município de Curitiba, conforme termo de parceria.

Ainda, os estudantes matriculados poderão contar com a estrutura do Instituto Federal do Paraná - Campus Curitiba, que conta com três laboratório de Informática; 1 biblioteca, com acervo específico e atualizado, além de equipe pedagógica e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne).

3.6 PESSOAS ENVOLVIDAS

NOMES	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Adriano Willian da Silva Pereira Viana	Graduação em Física e Gestão Pública. Doutorado em Física.	Dedicação Exclusiva
Adriano Marcos Fuzaro	Graduação em Ciências Contábeis e Administração. Doutorado em Agronomia.	Dedicação Exclusiva
Adriano Stadler	Graduação em Administração. Doutorado em Administração.	Dedicação Exclusiva
Erick Renan Xavier de Oliveira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável.	Dedicação Exclusiva
Juciane Da Luz Alves Branco	Graduação em Jornalismo. Mestrado em Comunicação.	Dedicação Exclusiva
Wellington Cesar Gallice	Graduação em Química. Doutorado em Química.	Dedicação Exclusiva
Ivone Zapotoszek	Graduação em Administração.	40 horas
Marilda Pontes de Lacerda	Graduação em Processamento de Dados. Especialização em Tecnologias Educacionais.	40 horas
Marli Terezinha Ferreira Becker	Graduação em Gestão Pública. Especialização em Gestão Pública.	40 horas
Rogério Domingos de Siqueira	Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em Contabilidade e Finanças.	40 horas
Vivaldo Cordeiro Gonçalves	Bacharel em Biblioteconomia. Mestrado em Ciências da Educação.	40 horas

3.7 DESCRIÇÃO DE CERTIFICADOS A SEREM EXPEDIDOS:

Ao término do curso, o estudante receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Microempreendedor Individual (MEI), do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios.

Além disso, para cada módulo concluído será possível, a partir da solicitação do estudante, a emissão de um certificado intermediário. Dessa forma, se o estudante concluir o:

- I. Módulo I: receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Formalização de MEI - Microempreendedor Individual;
- II. Módulo II: receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Crédito e controles financeiros;
- III. Módulo III: receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Atendimento ao Cliente;
- IV. Módulo IV: receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Marketing Digital.

3.8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso FIC em Microempreendedor Individual, oferecido pelo IFPR, considera a possibilidade do concluinte realizar seu cadastro como Microempreendedor Individual – MEI, proporcionando a qualificação profissional por meio de uma formação humana integral, uma vez que propicia ao educando uma qualificação laboral relacionando currículo, trabalho e sociedade.

O curso foi estruturado de forma dialógica, considerando as vivências e conhecimentos práticos do público-alvo do curso. A partir desses pressupostos, respeitando as experiências e os saberes pregressos, serão construídos o senso científico e os conhecimentos específicos do curso.

Assim, o Curso FIC em Microempreendedor Individual está estruturado em 5 componentes curriculares, organizados em 4 módulos de quarenta horas, totalizando 160 horas, que estão em sintonia com os referenciais para cursos de qualificação

profissional na área Gestão e Negócios e com o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

O curso prevê a oferta de 500 vagas, em 25 turmas de 20 estudantes, com oferta presencial.

Caso haja restrições sanitárias por parte de órgãos locais ou institucional, em decorrência da pandemia da Covid-19, elas serão atendidas, conforme normativas oficiais.

3.9 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do Curso FIC em Microempreendedor Individual está organizada, conforme descrito abaixo:

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE AULAS NA SEMANA	NÚMERO DE SEMANAS
I	Orientações para formalização de MEI e conteúdos socioemocionais aplicados ao empreendedorismo	40 horas	8	5
II	Orientação para acesso a crédito e controles financeiros	40 horas	8	5
III	Melhoria de produtos e serviços e atendimento ao cliente	40 horas	8	5
IV	Uso de redes sociais, ferramentas digitais e propaganda e marketing	20 horas	8	2,5
	Ferramentas digitais do mundo 4.0	20 horas	8	2,5
CARGA HORÁRIA TOTAL		160 horas		20

3.10 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES:

CURSO: Microempreendedor Individual
EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios
COMPONENTE CURRICULAR: Orientações para formalização de MEI e conteúdos socioemocionais aplicados ao empreendedorismo
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PERÍODO LETIVO: Módulo I
EMENTA
Orientações para o cadastro como Microempreendedor Individual – MEI, Atividades permitida pelo MEI, Exigências formais e tributárias do MEI. O fenômeno do empreendedorismo: conceitos, características e desafios. Empreendedorismo Solidário. Os pequenos negócios no Brasil. Principais características e perfil do empreendedor (Comportamento e Personalidade). Tipos de empreendedores.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo . São Paulo: Campus, 2008.
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PB. Cartilha do Microempreendedor Individual – MEI . 4. ed. Sebrae, 2020.
CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor . 4.ed. Barueri/SP: Manole, 2012.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
DOLABELA, F. Oficina do empreendedor . Rio de Janeiro: Sextante / GMT, 2008.
HISRICH, R. D.; PETERS, M. P.; SHEPHERD, D. A. Empreendedorismo . 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo na prática: mitos e verdades dos empreendedores de sucesso . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios . São Paulo: Prentice-Hall, 2006.

CURSO: Microempreendedor Individual
EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios
COMPONENTE CURRICULAR: Orientação para acesso ao crédito e controles financeiros

CARGA HORÁRIA: 40 horas
PERÍODO LETIVO: Módulo II
EMENTA
A função financeira das microempresas. Organização e controle financeiro das microempresas. Gestão de custos para microempresas. Fontes de empréstimos e financiamentos. Captação de crédito para microempresas.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira: essencial . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE. Cartilha - Como obter financiamento . 2015.
PAULA, José Carlos de; MARINS, Telmo Santos. Gestão de Crédito para Micro e Pequenas Empresas . 1. ed. São Paulo: IOB, 2012.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
SANTOS, Edno Oliveira dos. Administração financeira da pequena e média empresa . São Paulo: Atlas, 2001.
ASSAF NETO, Alexandre. Curso de Administração Financeira . São Paulo: Atlas, 2009.
SCHUBERT, P. Análise de investimentos e taxa de retorno . São Paulo: Ática, 1985.
VIEIRA S. J. D. Matemática financeira . São Paulo, Atlas, 1997

CURSO: Microempreendedor Individual
EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios
COMPONENTE CURRICULAR: Melhoria de produtos e serviços e atendimento ao cliente
CARGA HORÁRIA: 40 horas
PERÍODO LETIVO: Módulo III
EMENTA
Gestão empresarial: negócios. Caracterização de serviços. Propriedades. Características. Melhoria no processo de produção. Melhorias na prestação de serviços. Atendimento ao cliente interno e externo em suas diversas modalidades: pessoal, telefônico, eletrônico. Recepção e acompanhamento ao cliente.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
MEDEIROS, João Bosco. Hernandes, Sonia. Manual da Secretária . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. CORREA, Henrique I. e CAON, Mauro. Gestão de Serviços . São Paulo: Atlas, 2002. GERSON, Richard F. A excelência no atendimento a clientes: mantendo seus clientes por toda a sua vida: programas eficazes para manter seus clientes . Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
KOTLER, Philip. Administração de marketing: análise, planejamento, implementação e controle . 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008. VEIGA, Denize Rachel. Guia de Secretariado: técnicas e comportamento . 2. ed. São Paulo: Érica, 2009. LUPORINI, C.E.; P. N.M. Sistemas administrativos: uma abordagem moderna de O & M . São Paulo: Atlas, 1985. SIMCSIK, T. Organização, métodos, informação e sistemas . São Paulo: Makron, 1992.

CURSO: Microempreendedor Individual
EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios
COMPONENTE CURRICULAR: Uso de redes sociais, ferramentas digitais e propaganda e marketing
CARGA HORÁRIA: 20 horas
PERÍODO LETIVO: Módulo IV
EMENTA
Planejamento, uso e monitoramento de redes sociais. Ferramentas colaborativas. Mídias sociais em microempresa individual. Mídias sociais, propaganda e marketing. Mineração de opiniões. Gestão de perfis. Mecanismos de busca.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
BUENO, Wilson da Costa (Org.). Estratégias de comunicação nas mídias sociais . Barueri/SP: Monole, 2015.
CASTELLS, Manuel. A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, negócios e sociedade . Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
JENKINS, Henry; GREEN, Joshua; FORD, Sam. Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável . São Paulo: Aleph, 2014.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
BEAIRD, J. Princípios do Web design maravilhoso . Rio de Janeiro: Altabooks, 2008.
BROWN, T. Design Thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias . Rio de Janeiro: Campus, 2010.
SOLOMON, M. O comportamento do consumidor: Comprando, possuindo, sendo . 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
URDAN, A. T.; URDAN, F. T. Gestão do composto de marketing . São Paulo: Atlas, 2006.

CURSO: Microempreendedor Individual
EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios
COMPONENTE CURRICULAR: Ferramentas digitais do mundo 4.0
CARGA HORÁRIA: 20 horas
PERÍODO LETIVO: Módulo IV
EMENTA
As novas tecnologias – inteligência artificial, realidade virtual, impressão 3D e outras no contexto da nova revolução tecnológica. Impactos na sociedade, nas organizações, no trabalho, nas profissões e nas pessoas. Tendências, cenários e desafios para os próximos anos.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
PEREIRA, S., SILVA, E., SCOTON, M., DIAS, E. Automação & Sociedade: Quarta Revolução Industrial, um olhar para o Brasil. São Paulo: Brasport, 2017.
SCHWAB, K. A Quarta Revolução Industrial. São Paulo: Edipro, 2016.
KOTLER, P., KARTAJAYA, Hermawan, SETOAWSAM, I. Marketing 4.0. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
ALEXANDRIA, A.R. Redes industriais: aplicações em sistemas digitais de controle distribuído, protocolos industriais, aplicações SCADA. 2. ed. São Paulo: Ensino Profissional, 2009.
HAYKIN, S.; MOHER, M. Sistemas modernos de comunicação wireless. Porto Alegre: Bookman, 2008.
BAKER, M. B. Administração de marketing. Rio de Janeiro: Campus, 2005.
CHURCHILL, G. A.; PETER, J. P. Marketing: criando valor para os clientes. São Paulo: Saraiva, 2000

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Guia Pronatec de Cursos FIC**. 4. ed. Brasília. 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 out. 2021.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 07 out. 2021.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 07 out. 2021.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 10 out 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE/PB. **Cartilha do Microempreendedor Individual – MEI**. 4. ed. Sebrae, 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 54, de 21 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. (Conselho Superior do IFPR). 2011. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-542011>. Acesso em 01 out. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017**. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino aprendizagem no âmbito do IFPR. (Conselho Superior do IFPR). 2017. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-50-de-14-de-julho-de-2017>. Acesso em 01 out. 2021.